



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Autor Dep. Ribeiro do Sinpol
DO-e-ALE nº 65 de 08/04/26

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.318, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Raphael Luis Pereira Bevilaqua**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILAQUA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de abril de 2026.

Deputado **ALEX REDANO**
Presidente – ALE/RO